



## **PREFEITURAMUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 27 Fone/Fax: 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) email: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG



### **ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO 112/2017, DISPENSA Nº 030/2017, PARA A REVISÃO DO VEÍCULO SPRINTER MB.**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sita à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, em conformidade com a Portaria nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017, sob a presidência do Sra. Patrícia Kraut de Mendonça e dos membros Elisa Campos Guimarães Borges e Evanildo Evaristo Ferreira, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido, julgamento e classificação da proposta para a revisão de 20 mil km, do veículo QMS 0512, da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.551,76 (hum mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A dispensa de faz necessária tendo em vista que e a primeira revisão (20 mil km), tem por obrigatoriedade de ser realizada uma concessionária autorizada pela montadora, ou seja, autorizada Mercedes Bens Peres Diesel Veículos S/A, CNPJ 48.847.461/0001-20, em São João da Boa Vista/SP, em conformidade com o Artigo 24, inciso XVII, da lei nº 8.666/93. A referida empresa foi habilitada e esta comissão está de acordo com a Dispensa. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão e representantes.

\_\_\_\_\_  
**Patrícia Kraut de Mendonça**  
Presidente da Comissão de Licitação

\_\_\_\_\_  
**Elisa Campos G. Borges**  
Membro da C.P.L

\_\_\_\_\_  
**Evanildo Evaristo Ferreira**  
Membro da C.P.L